



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 833, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar Titular como Membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibititá/BA – quadriênio 2024-2028 e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a exoneração a pedido do Conselheiro Tutelar, ANDREI LUCAS ROCHA, nos termos do Decreto nº 813, de 29 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a vacância do cargo;

CONSIDERANDO o resultado final da Eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Ibititá, realizada em 01 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **RICARDO SOARES DOS SANTOS BARRETO**, 1º Conselheiro Tutelar Suplente, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar Titular do Município de Ibititá/BA – quadriênio 2024-2028

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 02 de setembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal